



XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU

Desafios da Gestão Universitária no Século XXI

Mar del Plata – Argentina

2, 3 e 4 de dezembro de 2015

ISBN: 978-85-68618-01-1

PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO BRASIL

GISELLY RIZZATTI¹
ANA MARIA BENCCIVENI FRANZONI¹²
MICHELLE BIANCHINI DE MELO²³
JULIO EDUARDO ORNELAS SILVA⁴

Resumo

O artigo tem como objetivo promover uma análise sobre possíveis perspectivas a que a educação superior a distância possa adotar no Brasil. Considerando para isto, os avanços no que se refere ao público que essa modalidade de ensino atinge, as políticas públicas já implementadas e o cenário vigente no Brasil. A busca pelo ensino superior a distância no Brasil apresentou um desenvolvimento vertiginoso nas últimas décadas, sendo que a oferta ainda é preponderantemente da iniciativa privada, mas crescente na rede pública através do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Este artigo caracteriza-se como uma pesquisa cuja abordagem é qualitativa, descritiva quanto aos seus objetivos e bibliográfica conforme seus procedimentos técnicos. Os resultados apontaram que as políticas públicas destinadas ao ensino superior à distância, estão fortemente atreladas ao Estado, o que conduz, em um país com tamanha desigualdade econômica, social e política, a práticas com infraestrutura insuficiente e com forte dependência do Estado.

Palavras-chave: Ensino Superior, Educação a Distância – EaD, Políticas Públicas; Universidade Aberta do Brasil- UAB.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina.

² Doutora em Geociências e Meio Ambiente pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professora Titular da Universidade Federal de Santa Catarina.

³ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina.

⁴ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.

Introdução

A partir da década de 1990, muito se avançou na educação a distância desde a sua inserção mais incisiva na realidade brasileira. As alterações na área econômica, sociais e estruturais na época marcadas por uma revolução tecnológica, evoluíram drasticamente, interferindo diretamente no modo de vida e conseqüentemente na educação.

Diante deste cenário, vive-se hoje uma realidade na educação que conecta pessoas, lugares e conhecimentos a nível global, e para isso o uso de tecnologias tornou-se o cerne dessa globalidade, pois:

A educação a distância sempre fez uso de novas tecnologias desde que elas se tornaram disponíveis para dar suporte e aprimorar as práticas de ensino e aprendizagem a distância, desde os dias das aulas por correspondência até o crescente uso da internet (D'ANTONI, 2015, p. 4, tradução do autor).

Por isso, nunca o conhecimento esteve tão acessível e foi tão compartilhado, mas tudo isso deve-se a uma transformação de valores e necessidades. Assim, entra em voga a sociedade caracterizada como “sociedade do conhecimento” cujo valor central está na produção, desenvolvimento e disseminação do conhecimento, que atraiu milhares de pessoas a ingressar na Educação Superior até então.

Deste modo, com o advento da valorização da formação superior, ampliaram-se as vagas e oportunidades de acesso, sendo que no Brasil, o Estado tornou-se o principal interventor e controlador, centralizando decisoriamente ações educacionais, evidenciando uma EaD totalmente vinculada ao processo de decisão centralizado no Estado. Portanto, esta característica remete a uma análise da conjuntura que leve em consideração as políticas públicas e propostas que foram desenvolvidas ao longo das últimas décadas para a EaD.

Educação Superior

A educação é uma das principais bases para o crescimento econômico e social de um país. O desenvolvimento da educação superior no Brasil com qualidade no ensino, devido à sua extensão territorial, sempre foi um desafio para os governantes (PACHECO, 2007). De acordo com Morosini e Franco (2000, p.01):

o sistema de educação superior desde a sua criação, caracteriza-se pela dependência com o governo central, refletida nas ações públicas dele emanadas. Não obstante, nas últimas décadas as políticas públicas de educação superior têm sido direcionadas para transformações, indicativas da transposição de um sistema de elite para a um de educação de massa.

No Brasil, a expansão da educação superior brasileira está baseada em três períodos importantes: a) aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)- Lei 9394/96; b) aprovação do Plano Nacional da Educação (PNE)- Lei 10172/01; e c) o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)- Decreto 6094/07.

Dentro deste contexto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) trata em seu artigo 43 da finalidade da educação superior em:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996).

Neste sentido, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela lei 10.172/01, dispôs como seus objetivos e prioridades:

- a. a elevação global do nível de escolaridade da população,
- b. a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis,
- c. a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e
- d. a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (PNE, 2001).

Deste modo, Melo, Melo e Nunes (2009) asseguram que o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é junto com a LDB e o PNE um momento importante para o crescimento da educação brasileira. Em 2007, ao ser lançado, tinha como um dos objetivos principais, "reverter o quadro educacional brasileiro atendendo às demandas da educação superior", pois o PDE:

está alicerçado nos seguintes princípios complementares entre si: a) a expansão de oferta de vagas; b) a garantia de qualidade; c) promoção de inclusão social pela educação; d) a ordenação territorial, permitindo que o ensino de qualidade seja acessível às regiões mais remotas do país; e e) desenvolvimento econômico e social (PDE, 2008).

Para democratizar o acesso à educação superior, o governo federal instituiu os seguintes programas: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Universidade para Todos (PROUNI), a Universidade Aberta do Brasil (UAB), o FIES e os Institutos Federais (MELO, MELO, NUNES, 2009).

Então, entre esses programas tem-se o sistema UAB que procura ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, através da Educação a distância e tem como principal objetivo reduzir a desigualdade na oferta do ensino superior e desenvolver um extenso sistema nacional de educação superior a distância (MEC, 2015).

Educação a Distância no Brasil (EaD)

Segundo Moore e Kearsley, a educação a distância é o

aprendizado planejado que ocorre normalmente em um lugar diferente do local do ensino, exigindo técnicas especiais de criação do curso e de instrução, comunicação por meio de várias tecnologias e disposições organizacionais e administrativas especiais, (...) é a ideia básica de que os alunos e professores estão em locais diferentes durante todo ou grande parte do tempo em que aprendem e ensinam. Estando em locais distintos, eles dependem de algum tipo de tecnologia para transmitir informações e lhes proporcionar um meio para interagir (2007, p. 1 e 2).

Simonson (2006) conceitua a educação a distância como a educação formal, baseada em uma instituição na qual o grupo de aprendizagem se distancia e se utilizam de sistemas de telecomunicações interativos para interligar estudantes, recursos e professores. O autor também destaca através do estudo de Keegan, a identificação de cinco elementos fundamentais para definições de EaD completa:

- a) a separação quase permanente de professor e aluno durante toda a duração do processo de aprendizagem (essa característica a distingue da educação presencial convencional);
- b) a influência de uma organização educativa no planejamento e preparação de materiais de aprendizagem e na oferta de serviços de apoio ao estudante (isso o distingue dos programas de ensino particular e autodidatas);
- c) o uso de meios técnicos (material impresso, áudio, vídeo ou material informático) para unir professor e aluno e fazer chegar o conteúdo do curso;
- d) a provisão de comunicação bidirecional para que o estudante possa beneficiar ou inclusive iniciar o diálogo (isto o distingue de outros usos da tecnologia na educação); e
- e) a ausência quase permanente do grupo de aprendizagem durante a duração do processo de aprendizagem de maneira que os estudantes sejam normalmente ensinados de modo individual e não em grupos, com a possibilidade de fazer reuniões ocasionais com objetivos didáticos e de socialização (KEEGAN, 2006 *apud* SIMONSON, 2006, p. 30-31)

Para Peters, a educação a distância “é uma abordagem totalmente diferente, com estudantes, objetivos, métodos, mídias e estratégias diferentes e, acima de tudo, objetivos diferentes na política educacional” (PETERS, 2004, p. 69). Assim, a educação a distância dispõe de diversas particularidades, as quais resultam em um rompimento dos métodos tradicionais. O contato face a face é mediado por materiais didáticos que ajudam o estudante a contrair conhecimento ao longo dos programas de aprendizagem (NISKIER, 1999).

Diferentemente da educação presencial, a educação a distância possui características adversas a esta, sem, contudo, deixar de ser fidedigna ao objetivo a que se propõe a educação, que no caso do ensino superior, é de formar profissionais preparados para atuar dentro de suas áreas de conhecimento.

Assim sendo:

Embora a modalidade a distância possua características, linguagem e formato próprios, exigindo administração, desenho, lógica, acompanhamento, avaliação, recursos técnicos, tecnológicos, de infra-estrutura e pedagógicos condizentes, essas

características só ganham relevância no contexto de uma discussão política e pedagógica da ação educativa (SEED, 2009, p. 7).

Levando-se em conta as características inerentes a essa modalidade, muitos são os que apoiam a ideia de que é a mais democráticas das modalidades de ensino, pois os recursos a que ela utiliza possibilita que haja uma transposição dos “obstáculos à conquista do conhecimento” (ALVES, 2011, p. 90).

No entanto, há de se levar em consideração que:

[...] num país como o Brasil, com vasto território, forte diversidade cultural e forte desigualdade econômica, não é possível imaginar a hegemonia de um único modelo de educação a distância. Neste quadro, as reais condições do cotidiano e necessidades dos alunos são fatores determinantes para o desenho pedagógico dos cursos, para a organização curricular e na seleção dos recursos tecnológicos a serem utilizados (COSTA, 2007, p. 2).

Esta maleabilidade, pode-se dizer ser uma das grandes vantagens que a EaD propõe, pois, consegue se moldar as necessidades impostas, assim como se estruturar didático-pedagogicamente de forma a se tornar o mais acessível possível ao aluno.

Esta é uma assertiva que pode ser vista nos números que compõe o acesso a essa modalidade de ensino na educação superior. Os dados apresentados pelo INEP (2003, 2012), apontam que o número de cursos de graduação a distância oferecidos no Brasil, de 52 em 2003, saltaram para 1.044 em 2011, sendo que o universo de alunos já chega a quase 1 milhão em 2011. Dados da Abraead (2008, p. 15) afirmam que em 2008, “no país, pelo menos 2,5 milhões de pessoas estudaram por meio da Educação a Distância”.

O último Censo da Educação Superior (INEP, 2014) apontou que os cursos a distância representam uma parcela superior a 15% do total de matrículas da graduação. Vale ressaltar ainda que no que tange as matrículas nos cursos, a rede privada compõe o universo de 86,6% e a pública de 13,4%.

Uma reportagem divulgada pela Revista Exame no ano de 2009 apresenta três fatores que estão relacionados ao crescimento e a procura por cursos a distância no Brasil: as dimensões do país (considerando que muitos têm dificuldade de acesso a cursos presenciais), os preços das anuidades (que proporcionalmente aos cursos presenciais possui anuidades bem inferiores) e facilidade de não precisar se deslocar e ter um tempo de estudo mais flexível (MELO; MELO; NUNES, 2009).

Deste modo, a educação superior a distância no Brasil, como pôde ser observado, se compõe de muitos avanços, no entanto, existem aspectos que ainda a precarizam, conforme pode ser observado em análise desenvolvida pelo TCU:

Constatou-se risco de sustentabilidade do sistema, em virtude de: a) os núcleos de ensino a distância nas instituições de ensino superior não estão suficientemente instrumentalizados para organizar e ministrar os programas de formação; b) a infraestrutura física é deficiente nos pólos de apoio presencial; c) deficiências na atividade de tutoria, sobretudo na articulação entre tutores e professores formadores e na sua supervisão; e d) descompasso entre o número de vagas disponíveis e a capacidade de atendimento. Como resultado dessa avaliação, evidencia-se que a estrutura de gestão e a sistemática de acompanhamento das ações precisam ser aperfeiçoadas, de forma a mitigar o risco de desperdício de recursos públicos com a instituição de cursos e instalação de polos sem a devida estrutura organizacional, física e material (TCU, 2009, p. 4).

Considerando que na ponta do processo (pólo presencial) da educação superior a distância existe ainda como conflito a precariedade de funcionamento e qualidade dos

serviços prestados, muito precisa se avançar para haver sucesso. A disposição de estrutura básica é fundamental para educação a distância se desenvolver e não correr o risco de estagnar e ficar rendida a avanços pouco significativos, pois:

A EAD ainda é vista por muitos como uma solução pontual para situações específicas: pessoas mais adultas, que moram em cidades distantes ou que precisam de horários mais flexíveis do que nos cursos presenciais. Aos poucos se percebe que as atividades a distância são fundamentais para a aprendizagem atual, para atender a situações muito diferenciadas de uma sociedade cada vez mais complexa. A EAD, apesar do preconceito de muitos, é fundamental para modificar processos insuficientes e caros de ensinar para muitas pessoas ao longo da vida (MORAN, 2009, p. 20).

De acordo com o Censo EAD Brasil 2013 (2013), os principais desafios que uma instituição que passa a oferecer EAD enfrenta são a evasão, o fato de ser pioneira considerando o modelo pragmático vigente ainda predominante, a resistência dos educandos e a resistência dos educadores. Por mais que a EAD seja uma alternativa muitas vezes mais acessível ao aluno, por superar barreiras como a do preço de um curso e ter facilidade em montar uma estrutura de acordo com a demanda dos alunos, ainda é presente a dificuldade de adaptação do aluno a metodologia, decorrência da arraigada estrutura do sistema presencial.

Outro aspecto que interfere na implantação de cursos de EAD no Brasil é “o excesso na regulação de cursos a distância e a morosidade dos governos e demais instituições reguladoras na aprovação de novos projetos” (ABED, 2013, p. 33), o que coíbe reais avanços a expansão da modalidade no país.

Em pesquisa da Semesp (2015) sobre o ensino superior a distância, constatou-se que três pontos causam maiores entraves na implantação da EAD: os professores (medo de perder o posto de trabalho, dificuldade de entender a complexidade do EAD, dificuldade na qualificação por ser uma prática diferente da presencial), a autorização do MEC (dificuldade na regulamentação da EAD, mudanças constantes das regras, lentidão no reconhecimento e adiantamento de polos dos cursos), a infraestrutura (abrange pessoal, tecnologia e desenvolvimento dos polos). Na pesquisa, evidenciou-se ainda o contraponto que existe com relação aos custos da EAD, no presencial enquanto o caro é a infraestrutura física, contratação de professores, na modalidade a distância o caro é a infraestrutura tecnológica e o alto investimento na formação de professores qualificados. Dos aspectos positivos observados, estão a ampliação no número de alunos atendidos, a melhora no nível dos professores e dos cursos e o impacto positivo nos cursos presenciais (SEMESP, 2015).

Portanto, é importante nos dias atuais refletir que os avanços na tecnologia e a diversidade das novas metodologias que ela impõe transformam continuamente o processo de ensino e aprendizagem, e sobre esse aspecto, inovar e abraçar a educação a distância é vital para haver o pleno desenvolvimento do sistema educacional no Brasil. Pensar em desenvolvimento na educação no Brasil passa necessariamente pela reflexão e conhecimento das políticas públicas que o cenário educacional está submetido.

As políticas para Educação a Distância no Brasil

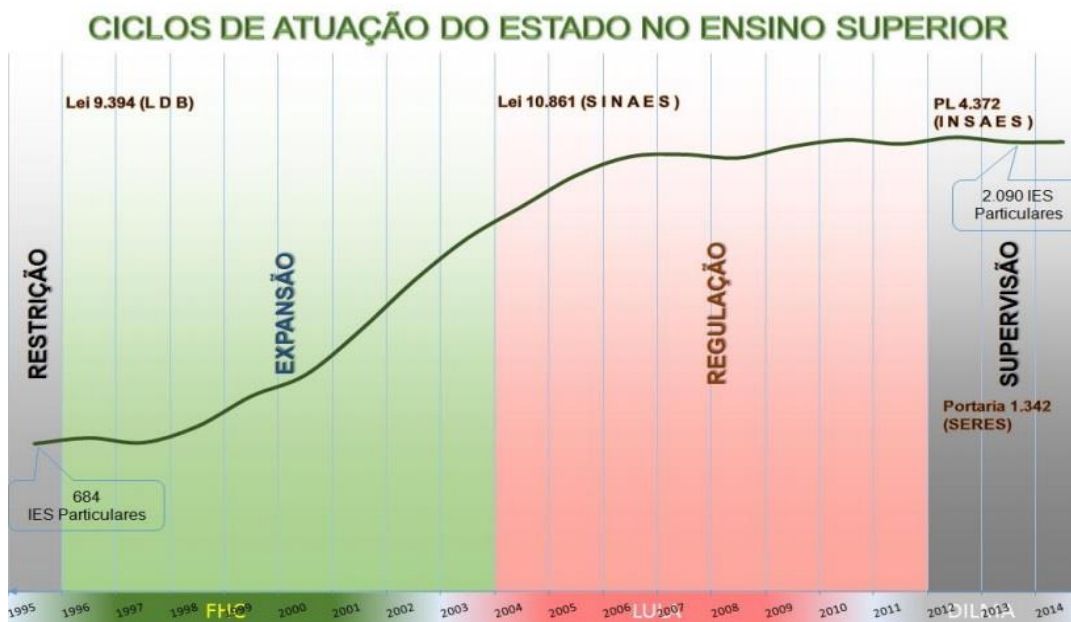
O poder público tem o desafio de propiciar condições de acesso à educação com a implementação de políticas públicas que atendam os interesses e a demandas da população. O artigo 208 da Constituição Federal de 1988 determina que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino” (BRASIL, 1988).

Diante disso, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) vem desenvolvendo políticas públicas para a educação desde o ensino básico até a pós-graduação. Deste modo, as políticas

públicas tem compartilhado o conhecimento por meio da educação a distância que tornou instrumento fundamental para democratizar a oferta e acesso a educação superior no Brasil (MEC, 2015).

Em relação, as políticas públicas para o ensino superior, Santos Jr. (2015), caracteriza a atuação do Estado de forma cíclica, estando composta por um **Ciclo Restritivo** (anterior a LDB 9394/96, regulado pelo Conselho Federal de Educação e com oferta reprimida de instituições e vagas), um **Ciclo Expansionista** (decorrente da LDB 9394/96, oportunizou a autorização e a abertura de novas IES, novos cursos e vagas, crescente concorrência, estruturação do MEC e dos organismos de controle e gestão da educação superior), um **Ciclo da Regulação** (expansão do ensino superior particular, criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) pela Lei 10.861/2004, intervenção do Estado por meio do ENADE, do Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC), que passa a determinar pelas Portarias de Conteúdos de Formação Geral e Formação Específica do ENADE o currículo dos cursos, foi neste ciclo que a educação a distância se consolidou, regulamentação da autonomia universitária, implementação do e-MEC) e, o atual está caracterizado como **Ciclo da Supervisão** (Pode ser determinado pela conjunção da criação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - Projeto de Lei (PL) 4.372/2012, e da atuação mais incisiva com a mudança no Regimento Interno da Secretaria de Regulação da Educação Superior (SERES) criando nela a Diretoria de Supervisão da Educação Superior (DISUP), com ênfase numa política fiscalizatória sobre as IES), como pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 – Ciclos de atuação do Estado no ensino superior



Fonte: SANTOS JR, 2015, p. 1.

Dentro desse quadro, a educação a distância foi incluída como política pública no Brasil por meio da LDB 9394/96 em seu artigo 80:

O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais. (BRASIL, 1996).

Sua regulamentação ocorreu na forma do Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005, que, de acordo com o seu artigo primeiro:

Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005).

Obstante de apresentar políticas concisas e uma legislação unificada própria, a educação a distância decorre de um emaranhado de leis, decretos, resoluções e portarias. Infelizmente no Brasil o desenvolvimento de uma lei não é a expressão de uma regulamentação clara e alinhada, as políticas públicas desenvolvidas sofrem um processo interminável de ramificações e detalhamentos não abordados por determinação anterior, o que gera uma mora nos processos e certo engessamento por haver muita burocracia.

Na contramão desse processo burocrático, sobrevive e avança a educação superior a distância, que apesar de sofrer com os entraves do sistema, se mostra forte e determinada a superar todos os obstáculos.

Por enquanto o EAD esta ainda se constituindo enquanto categoria no Brasil, precisando fortalecer as entidades representativas das instituições e que congregam os profissionais do setor, para que haja mobilização frente a necessidade de mudanças de conceitos e práticas por parte dos órgãos do Governo Federal (IPAE, 2007).

Metodologia

Para que a pesquisa possa ter uma metodologia adequada, objetivando alcançar os fins pretendidos, utilizou-se o critério proposto por Gil (1991). O autor estabelece que a pesquisa pode ser realizada de acordo com a sua natureza, a forma de abordagem do problema, os seus objetivos e procedimentos técnicos.

Quanto a sua natureza, a pesquisa caracteriza-se por ser básica pois objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais.

Do ponto de vista da forma de abordagem do problema a pesquisa configura-se como qualitativa, pois considera-se que na pesquisa há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, ou seja, há um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números e que não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas para análise sobre possíveis perspectivas a que a educação superior a distância possa adotar no Brasil (GIL, 1991).

Em relação ao objetivo a pesquisa se enquadra como descritiva, pois a intenção foi promover uma para análise sobre possíveis perspectivas a que a educação superior a distância possa adotar no Brasil.

E por fim, quanto aos procedimentos técnicos, o estudo caracterizou-se por ser bibliográfico. A pesquisa bibliográfica teve base material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral.

Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Com o objetivo de promover a expansão do ensino superior no Brasil na esfera pública e combater limitações na ampliação de vagas nas universidades, surge a Universidade Aberta do Brasil (UAB) sistematizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visa “democratizar, expandir e interiorizar o ensino superior público e gratuito no País, com apoio da educação a distância e a incorporação de novas metodologias de ensino, especialmente o uso de tecnologias digitais” (MAIA; VIDAL, 2010, p. 17)

O Sistema UAB foi criado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2005, em parceria com a ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) e Empresas Estatais para ampliação do ensino superior na modalidade a distância e se sustenta em cinco eixos fundamentais:

- a. Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso;
- b. Aperfeiçoamento dos processos de gestão das instituições de ensino superior, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios;
- c. Avaliação da educação superior a distância tendo por base os processos de flexibilização e regulação implantados pelo MEC;
- d. Estímulo à investigação em educação superior a distância no País;
- e. Financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior a distância (BRASIL, 2015).

Deste modo, a UAB oportuniza uma articulação entre universidades federais, IFES e os sistemas de ensino, por meio de financiamento do governo federal, nos pólos em diferentes regiões e municípios brasileiros (DOURADO, 2009).

De acordo com Costa (2007), quatro projetos são basilares para o estabelecimento da Universidade Aberta do Brasil:

1. Curso de Pedagogia da UFMT (1995) – que foi o primeiro curso superior a distância do Brasil, oferecendo a formação de professores dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública.
2. Projeto Veredas (2002) – reuniu um misto de 18 instituições públicas e privadas de ensino superior, coordenados pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.
3. Projeto piloto do curso de administração do Banco do Brasil (2006) – pode-se dizer ser este o projeto piloto da UAB, reunindo um total de 25 instituições públicas de 17 estados mais Distrito Federal.
4. Consórcio CEDERJ (2000) – articulado de forma complexa em três níveis: financiamento pelo governo do estado, universidades como responsáveis pela parte acadêmica e de titulação, e municípios com o encargo de prover de infraestrutura física para os pólos presenciais.

A Universidade Aberta do Brasil foi institucionalizada a partir do Decreto 5.800 de 08 de junho de 2006, com o objetivo inicial de:

- I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
- II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV - ampliar o acesso à educação superior pública;
- V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;
- VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação (BRASIL, 2006).

Assim sendo, o Sistema UAB funciona como articulador entre as instituições de ensino superior e os governos estaduais e municipais, de modo a atender às demandas locais por educação superior. Para isso estabelece qual instituição de ensino deve ser responsável por fornecer determinado curso em certo município ou em certa microrregião através dos polos de apoio presencial. Feita a articulação entre as instituições públicas de ensino e os polos de apoio presencial, o Sistema UAB promove determinadas ações de modo a assegurar o bom funcionamento dos cursos (CAPES, 2015)

Dentro deste sistema, a Diretoria de Educação a Distância vinculada a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) fomenta a atuação das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) na oferta de cursos no âmbito da UAB para a realização de:

- a) produção e distribuição do material didático impresso utilizado nos cursos;
- b) aquisição de livros para compor as bibliotecas;
- c) utilização de tecnologias de Informação e Comunicação para interação entre os professores, tutores e estudantes;
- d) aquisição de laboratórios pedagógicos;
- e) infraestrutura dos núcleos de educação a distância nas IPES participantes;
- f) capacitação dos profissionais envolvidos;
- g) acompanhamento dos polos de apoio presencial;
- h) encontros presenciais para o desenvolvimento da EAD (CAPES, 2015).

Por fim, a criação da UAB possibilitou o fortalecimento da educação a distância no Brasil, ampliando as possibilidades de formação em praticamente todos os Estados. Ela ocupa um lugar de destaque, sendo uma das principais ferramentas governamentais para a expansão da educação superior, por facilitar a interiorização e promover a inclusão social (MELO; MELO; NUNES, 2009).

Considerações finais

Os sistemas educacionais do mundo inteiro passam por um processo de pressões econômicas e sociais, o que os torna muitas vezes incapazes de atender as demandas da sociedade com economia intensiva em conhecimento.

Além disso, a internet mudou o cenário educacional em conjunto com o comercial e sociocultural. Enquanto a tecnologia da informação aumentou a produtividade e o controle sobre a informação, a internet remodelou as relações sociais e econômicas.

O crescimento descontrolado da informação está inundando as universidades e alunos com tamanha quantidade de conhecimento de fontes das mais variadas do até então visto. Ao

mesmo tempo, a competitividade e a globalização criaram necessidades de aprendizagem que vão além da formação tradicional.

Considerando essas mudanças, as universidades tiveram que repensar os seus papéis. Elas precisaram se remodelar para atender as necessidades da sociedade do conhecimento.

Este contexto provocou reviravoltas no ensino superior e no Brasil se sucedeu em decorrentes políticas de promoção e acesso, dentre elas encontra-se a educação superior a distância.

A EAD se desenvolve no Brasil num cenário de expansão e busca por ampliação do número de instituições, cursos e vagas para atender as demandas imposta pelas mudanças globais. Sua regulamentação e implantação ainda são um desafio a se superar num país com tamanhas desigualdades econômicas, sociais e culturais, e que apresenta característica fortemente centralizadora no Estado, gerando excessiva burocracia e morosidade no poder de avanço.

Portanto, percebe-se que esse estudo possibilitou compreender que o governo federal e a sociedade brasileira ainda têm um longo caminho até conseguir alinhar suas metas e atingir níveis razoáveis de qualidade na educação superior. E também o que se observa é uma conjuntura pouco articulada e que apesar de haverem conquistas e avanços, ainda esbarra em questões políticas, sociais e econômicas.

Referências

ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância. **Censo EaD.br 2013**: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil. Curitiba: Ibpx, 2014. Disponível em: http://www.abed.org.br/censoead2013/CENSO_EAD_2013_PORTUGUES.pdf. Acesso em: 30 jul. 2015.

ABRAEAD. **Anuário brasileiro estatístico de educação aberta e a Distância**. 4. ed. São Paulo: Instituto Monitor, 2008. Disponível em:

ALONSO, Kátia Morosov. A expansão do ensino superior no Brasil e a EaD: dinâmicas e lugares. **Educação & Sociedade**, v. 31, n. 113, p. 1319-1335, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/14.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2015.

ALVES, L. Educação a distância: conceitos e História no Brasil e no mundo. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, [S. l], v. 10, 2011. Disponível em: http://www.abed.org.br/revistacientifica/_brazilian/edicoes/2011/2011_Edicaov10.htm. Acesso em: 11 ago. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm. Acesso em: 12 jul. 2015.

BRASIL, **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 21 de jul. de 2015h.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Federal nº. 5.622, de 08 de junho de 2006**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm. Acesso em: 12 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Federal nº. 5.800, de 19 de dezembro de 2005**. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 12 jul. 2015.

BRASIL. Universidade Aberta do Brasil (UAB). **Instituições UAB**. Disponível em: http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=6&Itemid=13. Acesso em: 05 de jul. 2015.

CAPES. **Universidade Aberta do Brasil**. 2013. Disponível em: <http://uab.capes.gov.br>. Acesso em: 22 de jul. de 2015.

COSTA, Celso José da. Modelos de educação superior a distância e implementação da Universidade Aberta do Brasil. **Revista Brasileira de Informática na Educação**. Vol. 15, Núm. 2, maio a agosto de 2007. Disponível em: <http://www.lbd.dcc.ufmg.br/colecoes/rbie/15/2/002.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2015.

D'ANTONI, Susan. Open educational resources: Reviewing initiatives and issues. **Open Learning: The Journal of Open, Distance and e-Learning**, London, Vol. 24, No. 1, February, p. 3–10, 2009.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2003**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2004/resumo_tecnico_050105.pdf. Acesso em: 5 ago. 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2011**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2011/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2011.pdf. Acesso em: 5 ago. 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2013**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/apresentacao/2014/coletiva_censo_superior_2013.pdf. Acesso em: 5 ago. 2015.

IPAE. Instituto de Pesquisas em Educação a Distância. **Aspectos a serem considerados para se reduzir os entraves ao desenvolvimento da educação a distância no Brasil**. 2007. Disponível em: <http://www.ipae.com.br/et/25.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2015.

KEEGAN. D.. **Fondations on distance education**. 2ª.ed. Londres: Routledge, 2006.

LITTO, Frederic Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (Orgs.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MAIA, J. E. B. VIDAL, E. M. **Introdução à educação a distância**. Fortaleza: RDS, 2010.

MEC. Ministério da Educação. **Universidade Aberta do Brasil (UAB)**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=510&id=12265&option=com_content&view=article. Acesso em: 29 de agost. 2015.

MELO, P. A.; MELO, M. B.; NUNES, R. S. A Educação a distância como política de expansão e interiorização da Educação superior no Brasil. **Revista de Ciências da Administração**, v. 11, n. 24, p. 278-304, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2009v11n24p278/12624>. Acesso em: 23 jul. 2015.

MOORE, Michael, KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância: uma visão integrada**. (tradução Roberto Galman), São Paulo: Cengage Learning, 2007.

MORAN, José Manuel. O ensino superior a distância no Brasil. **Educação & Linguagem**, v. 12, n. 19, p. 17-35, 2009. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/EL/article/view/811/879>. Acesso em: 30 jul. 2015.

MOROSINI, Marília Costa; FRANCO, Maria Estela Dal Pai. **Políticas de Educação Superior no Brasil: Fases, expansão e desafios de cooperação no âmbito nacional e internacional**. Disponível em <<https://www.sbec.org.br/evt2003/trab8.doc> >. Acesso em 01/09/2015.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. A Estrutura e o funcionamento do Ensino Superior no Brasil. In: ____ SOARES, Maria Suzana Arossa (org.) . **Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e no Caribe - IESALC** .Unesco .Caracas .Porto Alegre, 2002. P. 57-59. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.gov.br/biblioteca-tematica-1/textos/educacao-cultura/texto-6-2013-a-educacao-superior-nobrasil.pdf>>. Acesso 01/09/2015.

NISKIER, Arnaldo. **Educação à distância: a tecnologia da esperança**. São Paulo: Loyola, 1999.

PACHECO, Andressa Sasaki Vasques. **Evasão: análise da realidade do curso de graduação em Administração a distância da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2007. 136 f. Dissertação (Mestrado em Administração)– Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

PDE. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. MEC. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em: 22 de jul. de 2015.

PNE. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Brasília: Congresso Nacional, 2001.

PETERS, Otto. **A Educação a distância em transição: tendência e desafios**. Trad. Leila Ferreira de Souza Mendes. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

SANTOS JR, Jair dos. **Ciclos de atuação do estado no ensino superior**. 2015. Disponível em: <http://www.santosjunior.com.br/index.php/artigos-e-opinioes>. Acesso em: 5 ago. 2015.

SEED. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília, agosto de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2015.

SEMESP. Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior. **Pesquisa SEMESP 2015: o ensino superior e a EAD**. Disponível em: http://abed.org.br/arquivos/Pesquisa_Semesp_D2L-1.pdf. Acesso em: 15 ago. 2015.

SIMONSON, Michael. In: BARBERÀ, Elena (coord). **Educación abierta y a distancia**. Barcelona: UOC, 2006

TCU. Tribunal de Contas da União. **Informativo sobre a avaliação realizada pelo TCU em ações de ação Formação de Professores**. Disponível em: http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/imprensa/noticias/noticias_arquivos/Forma%20de%20Professores.pdf. Acesso em: 12 jul. 2015.